



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081-2023

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245-0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-00, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HPS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 20.520.477-0001-05, com endereço na Rua Primeiro de Maio, nº 177 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-670, Telefone: (81) 99528-1636, E-mail: hpsconstrutora01@gmail.com, representada por **Sandro Hermenegildo da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 4.562.972 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 881.670.544-20, residente na Rua Itapagé, nº 55 – Pixete – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-130, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços nº 001/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 009/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666-1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação da execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação da Policlínica Dr. Benjamim Bezerra da Silva, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, na Cidade de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até **05/11/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Vertentes, 20 de fevereiro de 2024.


Elídio Ferreira de Moura Filho
 CONTRATANTE


HPS - Construtora LTDA
Sandro Hermenegildo da Silva
 Sócio Administrador
 CPF 881.670.544-20
SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

